



# GOVERNO MUNICIPAL DE **UBAJARA**

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.004/2018-PP

## ATA DA SESSÃO

Aos 26 (Vinte e seis) dias de Fevereiro do ano de 2018, às 09:00hs (Nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Ceará, na sala da comissão, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514 – Centro – CEP: 62.350-000 – Ubajara-CE, composta pelos seguintes membros: Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro, Lívia Almeida Brito, Taciana Dager Rosa Costa – Membros da Equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento e julgamento dos envelopes de propostas de preços e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.004/2018-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos interessados para retomada da sessão, ocasião em que foi constatada a presença das empresas 01) J W S RODRIGUES MERCEARIA - ME, inscrito no CNPJ: 04.441.266/0001-20, representada pelo Sr. JOSÉ WELLINTON SOUSA RODRIGUES, portador do CPF nº 532.728.623-15; 02) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, representada pelo Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 044.709.923-05. Logo foram abertos os envelopes de Propostas de preços que foram lidas e analisadas as Propostas de Preços, estando com suas propostas de preços desclassificadas as empresas M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (sem marca para os itens propostos), N. LANDY BOTO PORTELA – ME (sem marca para os itens propostos) e AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (sem marca para os itens propostos). Estando todas as três empresas com suas propostas de preços com a mesma formatação, mesmo erro ortográfico, itens cotados e preços ofertados. Estando todas as demais empresas com suas propostas de preços classificadas, assim foram registradas no Quadro de Lances. Ficando a empresa J W S RODRIGUES MERCEARIA – ME vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 19, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, onde logo foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, onde a mesma foi declarada como HABILITADA, por atender todas as exigências editalícias; a empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME ficando vencedora dos itens: 03, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 49, 58 e 61 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como HABILITADA, por atender todas as exigências editalícias. Fica o Item 60 – MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, declarado FRACASSADO. Ficando INABILITADAS as empresas: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, inscrita no CNPJ: 21.810.730/0001-28 (Por não apresentar Certidão Simplificada e Alvará de vigilância sanitária) M MIRANDA BARROS – ME, inscrita no CNPJ: 07.176.005/0001-19 (Por não apresentar Certidão Simplificada); MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.761.866/0001-79 (Por não apresentar Alvará de vigilância sanitária, bem como a prova de inscrição estadual ou municipal); ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05 (Apresentou todos os documentos como cópia sem a devida autenticação em cartório competente, com exceção dos mesmos que sua autenticação pôde ser verificada na internet; não apresentou atestado de capacidade técnica, certidão simplificada e declarações exigidas em edital); T J M PAULA – ME, inscrita no CNPJ: 07.593.626/0001-06 (Não apresentou atestado de capacidade técnica e certidão de falência). Segue em anexo o Mapa com lances ofertados e vencedores. Logo o Pregoeiro informa aos representantes das empresas vencedoras que a proposta readequada deverá ser entregue no setor de licitações desta



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



edilidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura desta ata. Assim o Pregoeiro indaga aos presentes sobre algum questionamento ou intenção contrária mediante a tomada de decisões na sessão, logo estando todos de acordo com as decisões tomadas. A presente ata após lida e achada conforme, foi assinada pela comissão e licitante. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão. Ubajara, Ceará. 26 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRO	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	
MEMBRO	LÍVIA ALMEIDA BRITO	
	TACIANA DAGER ROSA COSTA	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
J W S RODRIGUES MERCEARIA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 04.441.266/0001-20, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ WELLINTON SOUSA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 532.728.623-15	
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.644.399/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA, PORTADOR DO CPF Nº 044.709.923-05	